

TERMO ADITIVO Nº 050/2022

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2018, CELEBRADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CARIDADE SANTA ROSA.

CONVENENTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, situada à Rua Dr. Francisco Timm, 480, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. DÉLCIO STEFAN, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

CONVENIADA:

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CARIDADE SANTA ROSA, sociedade civil, de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 95.815.668/0001-01, cadastrada no CNES sob o nº 2254611, com sede na Rua Francisco Timm, nº 656, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. RUBENS ZAMBERLAN, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 231.522.060-20, residente e domiciliado nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e conveniado, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação vigente relacionada aos serviços conveniados e em conformidade com o Processo Administrativo nº 737/18, de 13/04/2018, da Fundação Municipal da Saúde de Santa Rosa - FUMSSAR, aditivar o convênio celebrado em 19/12/2018, que tem por objeto a gestão, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde da rede de urgência e emergência (UPA e SAMU), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a Cláusula Sexta do Convênio firmado entre as partes, para acrescentar ao valor mensal a ser pago, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura deste, o valor de R\$ 18.456,01 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e um centavo), referente ao acréscimo de serviço de médico (03 horas) e de enfermeiro (06 horas).

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do Convênio firmado em 19/12/18 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 11 de maio de 2022.

Presidente da FUMSSAR
CONVENENTE

Assoc. Hosp. Caridade Santa Rosa
CONVENIADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

